



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Protocolo nº: 483

Processo de Compras: 28/2025

Dispensa de Licitação: 11/2025

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) Sim () Não

Data limite para a Apresentação de Propostas: 10/06/2024, 23h59min.

Objeto: *Contratação de serviço de marcenaria para desmontagem, transporte e remontagem; ajuste e acabamento de armário planejado – MDF, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.*

Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.
- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;
- Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;
- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto.

A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: comprascmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



EM ANEXO:

I – Solicitação de Contratação e Termo de Referência;

II – Pesquisa de Preço;

III – Modelo de Proposta.

Tremembé, 04 de junho de 2026.

MARIANA LOPES

HOHMANN

CLARO:40101781830

Assinado de forma digital por
MARIANA LOPES HOHMANN
CLARO:40101781830
Dados: 2025.06.04 09:57:28
-03'00'

Mariana L. Hohmann Claro
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Tremembé, 22 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Solicito autorização para contratação de serviço de marcenaria, em caráter excepcional, para desmontar o armário de MDF da sala anterior da Secretaria, para o prédio novo, locado, pelo valor de R\$ 2.800,00.

Informo que eu mesmo já contatei 6 possíveis prestadores, pedindo orçamentos considerando a necessidade premente. O Senhor Maurício, o mesmo que fez o armário pediu R\$ 2.300,00, mas encerrou a empresa e não está mais emitindo nota. Um outro marceneiro com quem apenas falei, disse que ficaria em R\$ 5.000,00, por isso nem pedi formalização. Foi feito pedido a um outro marceneiro e explicada a necessidade do serviço, mas ficou silente.

Eu entendo que o valor de R\$ 2.800,00 está dentro da realidade de mercado, considerando que não é apenas desmontar e remontar, precisa também de novas peças considerando que o móvel de 5 metros, vai ser remontado em dois, um de 2 metros e outro de 3 metros.

Ressalto que temos esta urgência para organizar a nova secretaria e os processos de compra ainda vão demorar um tempo, considerando a diversidade e quantidade de equipamentos, para as novas instalações, justificando esta aquisição de forma mais simplificada.

Assim sendo fico no aguardo da sua possível deliberação.

Atenciosamente,

Câmara Municipal da Estância

Turística de Tremembé

Protocolo **P 483**

Data **26/05/25**

LUIZ EDUARDO ALVARENGA

Diretor Geral

Ao Senhor
Paulo Roberto dos Santos Júnior
DD. Presidente da Câmara
TREMembé-SP

TBo, 22/05/25
Ao Sen. de Licitações
Proceda de acordo cl o art. 5º, da
Lei Mun: 5.924/24, com
anexos.
Serviço a declaração do Diretor Luiz,
como pesquisa de preço, pela F. pública
que detém.
280.244
Adilson Camargo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



De: Setor Administrativo/Diretoria

Para: Setor de Licitações e Compras

Este documento se baseia no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

DESPACHO

Para os fins dos presentes autos, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Tremembé - SP, 26 de maio de 2025.

Adriano Arlei de Carvalho

Chefe de Serviços Administrativos

Rodrigo Santiago Batista

Equipe de Apoio



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



DEPARTAMENTO: Diretoria

ATA: 26 / 05 / 2025

REQUISITANTE: Luiz Eduardo Alvarenga

MATRÍCULA:

PROTOCOLO: 483

MEMORANDO:

OBJETO: Desmontagem, transporte e remontagem de armário.

JUSTIFICATIVA: Acomodação adequada de móvel(is) nesta Casa de leis.

DO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE: Ambiente apto para os servidores e público em geral.

ITEM	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR ESTIMADO	MODO DE EXECUÇÃO/UNIDADE	PERÍODO/QUANTID ADE	LOCAL PRESTAÇÃO/LOCAL ENTREGA	SETOR REQUISITANTE	ATIVIDADES/CARACTERIS TICAS	PRINCIPAIS
1	Desmontagem, transporte e remontagem de armário.	R\$ 2.800,00	IMEDITA	1	Rua Bom Jesus, 145, Centro, - CEP 12.120-029, Tremembé - SP	Diretoria	Desmontagem, transporte, remontagem e ajuste de acabamento de armário.	

1 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

2 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO: Nos termos do art. 20 da Lei Municipal Nº 5.924/2024

3 - DA GARANTIA DA PROPOSTA: Até 30 (trinta) dias da emissão da ordem de serviço.

4 - DA GARANTIA DO PRODUTO/EQUIPAMENTO/SERVIÇO: Conforme estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

ASSINATURA DO REQUISITANTE
CARGO DO REQUISITANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Habilitação

Art. 19. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

§1º A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada na plataforma/sistema eletrônico utilizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, bem como em sítios eletrônicos oficiais ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§2º O disposto no § 1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

§3º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes do sistema de cadastramento, o agente de contratação deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

Art. 21. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 19, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

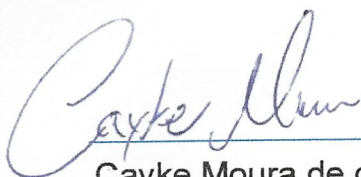
Procedimento fracassado ou deserto

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o agente de contratação poderá:

Ao senhor, Luiz Eduardo.

Declaro para os devidos fins que para a desmontagem e montagem do mobiliário visto na visita do dia de hoje (22-05-2025), ficara às custas de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

A disposição.



Cayke Moura de oliveira

Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.891/0001-20



Tremembé - SP, 27 de maio de 2025.

Do: Setor de Licitações se Compras

Ao: Setor de Contabilidade.

Protocolo: 483/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Solicitamos ao devido setor demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários buscando a contratação de empresa de marcenaria, em caráter excepcional, para desmontar e remontar armário de MDF, conforme Solicitação feita pela Diretoria.

A contratação será no critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo estimado o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)) para referida contratação.

Informamos que tal contratação tem a finalidade de atender à Presidência, sendo que a não indicação de existência de créditos orçamentários tornará o procedimento nulo, conforme determina o artigo 150 da Lei 14.133/2021 da qual este procedimento está embasado.

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Atenciosamente,


Rodrigo Santiago Batista
Equipe de Apoio



(index.html)

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
INSTALACAO / MONTAGEM - MOBILIARIO EM GERAL	2024, 2025

Resultado 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	90042/2024
Número do Item:	00005
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço especializado em implementação de infraestrutura de rede óptica, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada:	15
Valor Proposto Unitário:	-
Valor Unitário do Item:	R\$ 2659
Código do CATSERV:	21806
Descrição do Item:	INSTALACAO / MONTAGEM - MOBILIARIO EM GERAL
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	UN
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Data do Resultado:	17/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	PROJETUB PROJETOS INSTAL ASSES TEC EM TUBULACOES LTDA
CNPJ/CPF:	05215751000149
Porte do Fornecedor:	Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Órgão:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Órgão Superior:	-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

LINKS

- [Edital \(\)](#)
- [Informações Adicionais da ATA \(\)](#)
- [Gerenciamento de Ata \(\)](#)

AÇÕES

- [Imprimir em PDF](#)
- [Excluir item da pesquisa](#)

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR

PRÓXIMO





(index.html)

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
INSTALACAO / MONTAGEM - MOBILIARIO EM GERAL	2024, 2025

Resultado 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	90061/2024
Número do Item:	00001
Objeto da Compra:	Serviço de DESMONTAGEM, CORTE E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS PAINEL para a Embrapa Café
Quantidade Ofertada:	1
Valor Unitário do Item:	R\$ 2500
Código do CATSERV:	21806
Descrição do Item:	INSTALACAO / MONTAGEM - MOBILIARIO EM GERAL
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Modalidade da Compra:	Dispensa de Licitação
Forma de Compra:	SISP
Data do Resultado:	27/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	AMPY SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ/CPF:	53322937000140
Porte do Fornecedor:	Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	135097 - EMBRAPA CAFÉ/BRASILIA/DF
Órgão:	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Órgão Superior:	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

LINKS

[Informações da Compra \(http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Resultado/conrelit00.asp\)](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Resultado/conrelit00.asp)

AÇÕES

[Imprimir em PDF](#)

[Excluir item da pesquisa](#)

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR

PRÓXIMO



Acesso à Informação





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do protocolo:	483	Condições de pagamento:	Conforme Termo de Referência
Data da pesquisa:	_____	Prazo de entrega/execução:	Conforme Termo de Referência
Validade da proposta:	Mínimo 30 dias	Garantia mínima	Conforme Termo de Referência
Objeto:	<i>Contratação de serviço de marcenaria para desmontagem, transporte e remontagem; ajuste e acabamento de armário planejado – MDF.</i>		
Frete incluso*:	Não se aplica.	Exigir visita técnica	Não

*Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social			
Nome fantasia			
CNPJ		Optante pelo simples nacional	(Sim/ Não)
Nome do responsável			
E-mail			
Telefone		Telefone adicional	
Logradouro			
Cidade/UF		CEP	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Complemento					
Banco**		Agência		Conta	

**A Câmara prioriza o pagamento por boleto bancário; outra opção é crédito em conta via transferência bancária apenas para contas do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO

Item	Serviço/Material	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Desmontagem, transporte e remontagem; ajuste e acabamento de armário planejado – MDF	1	Serviço		

Informações pormenorizadas sobre o procedimento constam no Termo de Referência anexo ao Aviso de Contratação.

Local e Data do preenchimento.

Nome e assinatura do responsável pelo orçamento

CPF: